

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N.º 6 6 0 / 7 3

Aprovado por Deliberação

em 6/4/1973

PROCESSO CEE- N.º 252/73

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE FRANCA.

ASSUNTO - Prorrogação de contrato de ASSUERO QUADRI PRESTES, como Professor Titular, junto ao Departamento de Letras.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro OLAVO BAPTISTA FILHO.

HISTÓRICO: Em 20 de novembro de 1972, a direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca (Instituto Isolado de Ensino Superior do Estado), dirigiu-se à CESESP solicitando autorização para contratar, por 3 anos, o Dr. Assuero Quadri Prestes para exercer as funções de Professor-Assistente Doutor, com equivalência para Professor Titular, junto ao Departamento de Letras. Foi distribuído ao relator, em 18 de janeiro de 1973.

FUNDAMENTAÇÃO:

O processo está convenientemente instruído, tendo falado a CESESP (fls. 9), sem levantar objeção. O candidato é doutor em letras e apresenta excelente "curriculum vitae", o qual o credencia para o exercício das funções de Professor-Assistente Doutor, na regência como Titular.

CONCLUSÃO: Voto favorável ^{prorrogação de} à/contrato do Dr. Assuero Quadri Prestes nas funções de Professor-Assistente Doutor, podendo ser designado para Titular, digo Professor Titular, junto ao Departamento de Letras, nos termos da Portaria 3/72, S.Paulo, 31 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro OLAVO BAPTISTA FILHO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, OLAVO BAPTISTA FILHO, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÍVIA MARQUES JÚNIOR, WLADEMIR PEREIRA e PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO.

Sala das Sessões da C.T.G., em 14 de fevereiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente